ATA Nº 001

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil, às dez horas, na sala 108 do Centro Tecnológico, reuniu-se o colegiado do curso de Sistemas de Informação, atendendo convocação feita através do Ofício Circular nº. 001/SCSINFO/2000, com a seguinte ordem do dia: **1) Processo n. 23080.014988/2000-55 – Requerente: Eloi Dirceu Metzdorf. Assunto: Transferência Coercitiva – Relator: Prof. João Bosco Mangueira Sobral. 2) Processo n. 23080.015100/2000-00 – Requerente: Evandro Araújo de Souza. Assunto: Transferência Coercitiva – Relator: Prof. Olinto José Varela Furtado. 3) Assuntos gerais.** Estavam presentes os Professores: José Mazzucco Júnior - Presidente do Colegiado do Curso, Isaias Camilo Boratti, João Bosco Mangueira Sobral, Manuel Rosa de Oliveira Lino, Murilo Silva de Camargo, Ricardo Felipe Custódio, Olinto José Varela Furtado, Sérgio Peters, Silvia Modesto Nassar, João Ernesto E. Castro, Representante do Departamento de Engenharia de Produção e Alessandra Jacobsen, Representante do Departamento de Ciências da Administração. Havendo quorum o Presidente do Colegiado iniciou a reunião cumprimentando os membros, desejando-lhes boas vindas na primeira reunião deste colegiado. Em seguida passou-se para aprovação da pauta, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **1) Processo n. 23080.014988/2000-55 – Requerente: Eloi Dirceu Metzdorf. Assunto: Transferência Coercitiva – Relator: Prof. João Bosco Mangueira Sobral** – Parecer: "O presente processo trata do pedido de transferência externa coercitiva do Curso de Informática do Instituto Luterano de Ensino Superior de Manaus (AM) para o Curso de Sistemas de Informação da UFSC, o requerente é militar transferido ex-ofício de Manaus para Florianópolis. Tendo em vista que a presente solicitação está plenamente amparada na legislação vigente, sou de parecer favorável a solicitação do requente". O Prof. Olinto questionou alguns fatos como por exemplo a data do pedido de transferência com a data de realização do vestibular. Após discussões o colegiado propôs encaminhar o processo à Procuradoria Geral da UFSC para verificar a legalidade da solicitação. **2) Processo n. 23080.015100/2000-00 – Requerente: Evandro Araújo de Souza. Assunto: Transferência Coercitiva – Relator: Prof. Olinto José Varela Furtado.** – Parecer: "Considerando a lei 9.536 de 11/12/97, o artigo 49 da LDB e o artigo 95 do regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC, e tendo em vista a comprovação da transferência ex-ofício anexada às páginas 4 do presente processo o requerente tem direito a transferência do CESUPA/PA para a UFSC/SC. Contudo, a documentação referente a vida acadêmica do requerente não caracteriza que o mesmo era aluno regular à época de sua transferência. Assim sendo solicito que sejam anexados documentos oficiais que comprovem sua situação acadêmica junto ao CESUPA/PA à época de sua transferência, para que eu possa emitir um parecer relativo a sua solicitação". Colocado em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **3) Assuntos gerais**. O Presidente informou ao colegiado que em breve o Curso deverá sofrer uma reestruturação curricular. O prof. Isaias informou que o curso recebeu um laboratório novo e que será alocado junto a sala 6 do LIICT. Esta sala terá 16 máquinas AMD K6II 400/450 e um servidor AMD K6III 450 e será dada prioridade para os cursos de Sistemas de Informação e Ciências da Computação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrei a presente ata que vai por mim assinada, Mauro Alfredo Ferreira, e por todos membros do colegiado presentes.

Prof. José Mazzucco Júnior – Presidente

Prof. Murilo Silva de Camargo

Continuação da ata nº. 001 – Curso Sistemas de Informação

Prof. Isaias Camilo Boratti

Prof. Silvia Modesto Nassar

Prof. Olinto José Varela Furtado

Prof. Ricardo Felipe Custódio

Prof. João Bosco Mangueira Sobral

Prof. Manuel Rosa de O. Lino

João Ernesto E. Castro - EPS

Alessandra Jacobsen – CAD

Sec. Mauro Alfredo Ferreira